# ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2014. -----

### PRESENÇAS: -----

#### ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

#### • Substituição do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado na lista da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra" e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 11 de fevereiro de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº 1 e nº 2 e 79º nº 1 da Lei n.º

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. ------

## JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DA SENHORA VEREADORA DR.ª AURORA PEREIRA. ------

#### 1º - Resumo diário da tesouraria do dia 10 de fevereiro de 2014. ---

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 10 de fevereiro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 056 964,65 e não orçamentais de € 489 548,52. ------

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

### 2º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro

elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo
prazo para consolidação de passivos financeiros
Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório, que segue em
anexo, referente ao segundo semestre de 2013
Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de
Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à
presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia
Municipal para apreciação."
Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a
favor, aprovar a proposta apresentada
Absteve-se na presente votação a Senhora Vereadora Dr.ª Raquel Vieira
de Castro
3º - Alteração ao Regulamento da Horta Comunitária de Mondim
de Basto
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Na reunião de Câmara de 28 de maio de 2013 a Câmara Municipal
aprovou a proposta de Regulamento da Horta Comunitária de Mondim de
Basto, que submeteu posteriormente à Assembleia Municipal, onde foi
aprovado
Ora sucede que, no art.º 16º do Regulamento aprovado consta: "Este
Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da
República."
No entanto, tal regulamento para entrar em vigor não carece de
publicação em Diário da República, e assim, não sendo obrigatória essa
publicação, a mesma importa um custo de cerca de € 700.00
Assim, e de forma a evitar-se este custo de publicação para a autarquia,
proponho que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma
proposta de alteração ao art.º 16 do Regulamento da Horta Comunitária de

"Este Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação por Edital"."  Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar proposta apresentada.  4º - Apresentação de Providencia Cautelar – Transformação de Tribunal em Secção de Proximidade.  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma propos escrita com o seguinte teor:  "Tivemos conhecimento que ontem o Conselho de Ministros aprovo o novo mapa judiciário.  Naquela decisão, entendeu o Governo transformar o Tribunal de Mondim numa Secção de Proximidade.  Como sempre defendemos, esta secção de proximidade é u "encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos es eufemismo, para esconder o encerramento efetivo.  As Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta po um ou dois funcionários, com funções muito limitadas, uma estrutura mui
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar proposta apresentada.  4º - Apresentação de Providencia Cautelar – Transformação de Tribunal em Secção de Proximidade.  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma propos escrita com o seguinte teor:  "Tivemos conhecimento que ontem o Conselho de Ministros aprovo o novo mapa judiciário.  Naquela decisão, entendeu o Governo transformar o Tribunal of Mondim numa Secção de Proximidade.  Como sempre defendemos, esta secção de proximidade é u "encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos es eufemismo, para esconder o encerramento efetivo.  As Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta pe
proposta apresentada
4º - Apresentação de Providencia Cautelar – Transformação de Tribunal em Secção de Proximidade. ————————————————————————————————————
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma propos escrita com o seguinte teor:
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma propos escrita com o seguinte teor:
"Tivemos conhecimento que ontem o Conselho de Ministros aprovo o novo mapa judiciário
"Tivemos conhecimento que ontem o Conselho de Ministros aprovo o novo mapa judiciário.  Naquela decisão, entendeu o Governo transformar o Tribunal o Mondim numa Secção de Proximidade.  Como sempre defendemos, esta secção de proximidade é u "encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos es eufemismo, para esconder o encerramento efetivo.  As Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta pe
o novo mapa judiciário
Naquela decisão, entendeu o Governo transformar o Tribunal o Mondim numa Secção de Proximidade
Mondim numa Secção de Proximidade
Como sempre defendemos, esta secção de proximidade é un "encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos es eufemismo, para esconder o encerramento efetivo
"encerramento encapotado" do Tribunal, pelo que, não o aceitamos es eufemismo, para esconder o encerramento efetivo
eufemismo, para esconder o encerramento efetivoAs Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta po
As Secções de Proximidade, são uma nova figura judicial, composta po
um ou dois funcionários, com funções muito limitadas, uma estrutura mui-
,
reduzida, sem juiz de direito nem procurador adjunto, sem entrada ne
tramitação de processos, sem movimento processual, sem inquiriçõe
diligências ou serviços do ministério público
No caso concreto de Mondim admite-se a hipótese de julgamento
mas apenas por opção do juiz, dependentes do livre arbítrio do Magistrad
Judicial, que tem a sua sede em Vila Real
A secção de proximidade não tem qualquer viabilidade o
funcionalidade e está condenada ao insucesso
Não responde, portanto às necessidades da população e irá afastá-las d

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

# 5º - Emissão de parecer prévio – "Aquisição de serviços para obtenção de conteúdos para o Centro de Informação Turística". ------

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Nos termos do artº 73º nº 4 e 11 da Lei do Orçamento de Estado, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Moção em defesa dos Doentes Oncológicos
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Município de
Elvas a solicitar-nos a subscrição de uma Moção em defesa dos Doentes
Oncológicos
Considerando os princípios que suportam a moção, transversais a todos
os municípios portugueses, proponho que a Câmara Municipal aprove a
Moção em anexo ao ofício do Município de Elvas, sob o titulo "No Combate
ao Cancro, Todos Somos Pouco – Em Defesa dos Doentes Oncológicos"."
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, o Município de
Mondim de Basto associar-se à iniciativa do Município de Elvas e subscrever a
Moção denominada "No Combate ao Cancro, Todos Somos Pouco – Em
Defesa dos Doentes Oncológicos"
Defesa dos Doentes Oncológicos"  7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga"
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga"  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:  "Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conhecimento de que pretendem promover a 5ª Edição do Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".
7° - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:  "Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conhecimento de que pretendem promover a 5ª Edição do Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Com aquele oficio pretende a TAM que o Município apoie a iniciativa, comparticipando alguns custos com a realização do mesmo.
7º - Apoio à TAM - V Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:  "Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela TAM- Teatro Amador Mondinense a dar-nos conhecimento de que pretendem promover a 5ª Edição do Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga".  Com aquele oficio pretende a TAM que o Município apoie a iniciativa,

competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da

Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere apoiar a TAM com a quantia de €

3 000,00 para organização no concelho da 5ª Edição do Festival Nacional de
Teatro "Miguel Torga"."
Apreciado o assunto, condicionado à disponibilidade de fundo, foi
deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada
8º - Apoio ao Núcleo de Mondim de Basto da à Juvebombeiro
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Núcleo de
Mondim de Basto da Juvebombeiro a dar-nos conhecimento de que
pretendem promover um baile de Carnaval para angariação de fundos
Com aquele oficio pretende aquele Núcleo que o Município apoie a
iniciativa, isentando-a de licença e cedendo três mesas a partir do dia 24 de
fevereiro
Nestes termos e considerando a natureza não lucrativa do Núcleo de
Mondim de Basto da Juvebombeiro e o fim da iniciativa (angariação de
fundos), proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que
lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12
de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas
Administrativas, delibere deferir a pretensão do requerente."
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a
proposta apresentada
9º - Apoio ao Tradicional Leilão de Carnes em Travassos
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Conforme ofício em anexo, veio um grupo de cidadãos da freguesia de
Bilhó, representados pelo Professor Gaspar, à semelhança do ano passado,
solicitar o apoio do Município para a realização do Tradicional Leilão de
Carnes

Assim, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12
de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio
solicitado no ofício em anexo."
Apreciado o assunto, condicionado à disponibilidade de fundo, foi
deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada
10° - Apoio ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Núcleo
Empresarial de Mondim de Basto a solicitar-nos autorização para realização,
durante o ano de 2014, no segundo domingo de cada mês, entre as 8.00 h e as
22.00 h, na Praceta da Via Cova da Feira das Moringas
Naquele pedido, pede em concreto a isenção das taxas de
licenciamento, nomeadamente pela ocupação do espaço público
Nestes termos e considerando a natureza não lucrativa do Núcleo
Empresarial de Mondim de Basto e o fim da iniciativa (promoção do
comercio tradicional), proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da
competência que lhe é própria tipificada na aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da
Lei 75/2013 de 12 de setembro e art° 5° n° 2 al. a) do Regulamento e Tabela
de Taxas Administrativas, delibere deferir a pretensão do requerente."
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a
proposta apresentada
11º - Isenção de taxas de ocupação da via pública
Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta
escrita com o seguinte teor:
"Conforme email em anexo, fomos contactados pela Acústica Médica –
Hidden Hearing (Portugal) Unipessoal, Lda a solicitar a ocupação de 14 m2 na
Praça do Município, no dia 19 de fevereiro de 2014, para realização de um
rastreio auditivo gratuito, tal como vem sucedendo ao longo dos últimos anos.
